

Igarapava/SP, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 382/2025

Assunto: Resposta Requerimento 073/2025 do Vereador Ilmo Sr. Marcio Wellington da Silva.

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Diretor Administrativo da Santa Casa de Igarapava/SP, em respostas à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

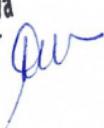
Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Protocolo 29/08/25 16:10hs
Câmara Municipal de Igarapava
nº 02.3.409.000-0


José Humberto Lacerda Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer 
Assessora da Presidência

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Igarapava, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 139 /2025

Ao Sr. Vereador Dr. Márcio Wellington da Silva

Assunto: Resposta em relação ao requerimento sobre o serviço prestado no setor de saúde mental da Santa Casa de Igarapava.

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, prestar esclarecimentos ao Vereador do município de Igarapava, Sr. Dr. Márcio Wellington da Silva, apresentando informações acerca das ações desenvolvidas pela equipe de Saúde Mental da Santa Casa de Igarapava, que atua de forma integrada no acolhimento, acompanhamento e encaminhamento de pacientes em situação de sofrimento psíquico.

Segue esclarecimento sobre os apontamentos apresentados nos itens de 1 à 4.

Item 1- O paciente é inicialmente avaliado por profissional médico no Pronto Atendimento do município de referência. Caso seja constatada a necessidade de encaminhamento para internação psiquiátrica, o mesmo é inserido no **Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP/CROSS)**.

Após a inserção da solicitação no sistema, a médica responsável pelo setor de saúde mental realiza avaliação técnica especializada, com o objetivo de verificar a adequação da solicitação e a gravidade do quadro clínico apresentado. Essa avaliação permite qualificar e complementar as informações da demanda inserida no sistema, além de subsidiar a equipe do Pronto Atendimento com orientações quanto ao manejo inicial do paciente, respeitando os protocolos clínicos e as diretrizes da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**.

Item 2- Ao ser admitido na ala de saúde mental do hospital, o paciente é inicialmente acolhido pela equipe de enfermagem, responsável por realizar a primeira abordagem clínica e psicossocial, com foco no **cuidado humanizado**, na escuta qualificada e na avaliação das necessidades imediatas. Nesse momento, são observados o estado geral do paciente, sinais de risco iminente (como agitação, ideação suicida ou



heteroagressividade), além da verificação de sinais vitais, triagem de enfermagem e identificação de demandas urgentes.

Com base nessa avaliação inicial, a equipe de enfermagem comunica e articula as condutas com os demais profissionais da equipe multiprofissional (psiquiatra, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, entre outros), conforme as necessidades apresentadas. O acolhimento pela enfermagem tem papel fundamental para garantir a segurança, o vínculo terapêutico e a organização do cuidado desde o momento da admissão.

Atividades em Grupo na Ala de Saúde Mental

Durante o período de internação na ala de saúde mental, são realizadas atividades em grupo conduzidas por profissionais da equipe multiprofissional (fisioterapeuta, psicóloga, assistente social) com o objetivo de promover a socialização, a reabilitação psicossocial, o fortalecimento de vínculos e o preparo para a alta hospitalar. A participação dos pacientes é avaliada individualmente, considerando o estado clínico, a capacidade de interação e o momento terapêutico.

Ao término do período de internação e após estabilização do quadro clínico, o paciente é orientado quanto à **continuidade do cuidado em serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, em especial no **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** de referência territorial.

Item 3- A convivência em ambiente coletivo, especialmente em contextos de internação em saúde mental, exige a construção de um espaço terapêutico baseado no respeito mútuo, na escuta ativa e na corresponsabilidade. Diante de possíveis situações de conflitos entre os pacientes, a equipe multiprofissional atua por meio da mediação de conflitos, com foco na prevenção, no diálogo e no fortalecimento das relações interpessoais.

Desde o momento da admissão, são apresentadas aos pacientes e responsáveis as regras de convivência da unidade, elaboradas com base em princípios éticos, nos direitos dos usuários e na promoção de um ambiente seguro e acolhedor.

Item 4- Hoje a Ala de Saúde Mental da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP, consta 10 leitos, composta com profissionais: 05 enfermeiros, 09 técnicos de enfermagem, 01 psicóloga, 01 assistente social, 1 fisioterapeuta, 01 médico em psiquiatria



e 5 controladores de acesso, conforme **PORTARIA N° 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava em prestar assistência em saúde mental de forma ética, humanizada e integrada à Rede de Atenção Psicossocial, buscando sempre a qualidade no cuidado aos pacientes e o apoio a suas famílias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Wilson Carlos B. de Almeida
Administrador Hospitalar
Santa Casa de Igarapava

Wilson Carlos Barbosa de Almeida

Diretor Administrativo



Letícia Duarte Barra
PSICOLOGA
CRP - 000790 / SP